



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00069/2024

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA(CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: SEPLAG	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda n° SEPLAG/00069/2024
3. UnidadeOrçamentária: 11.101	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input checked="" type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input type="checkbox"/> Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: Coordenadoria de Patrimônio e Serviços	
6. Licitação que originou a ARP: Pregão Eletrônico n° 002/2024/SEPLAG https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=522&c=2	
7. Ata de Registro de Preço: n° 05/2024/SEPLAG https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=522&c=2	
8. Data de publicação da ARP: D.O. n° 28.717, de 05/04/2024 https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/17838#/p:202/e:17838?find=ATA%20DE%20REGISTRO%20DE%20PRE%20C3%87OS%20005/2024/SEPLAG	
9. Data de vigência da ARP: 04/04/2025	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Pág. 1

HASH: cf77f97082095c06b46a27efdd1c07e9. Juntado em 19/07/2024 15:06:14 por FRANCISLENE BENEVIDES.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8096249883A62F7>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 19/07/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 19/07/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 19/07/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 19/07/2024.



SEPLAGCAP202429216A





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00069/2024

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Apoio Administrativo para o perfil Auxiliar Operacional Administrativo para atender à demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso –SEPLAG e suas unidades administrativas, conforme especificações e condições técnicas constantes na Ata de Registro de Preço N° 005/2024/SEPLAG.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A Administração Pública busca cada vez mais otimizar seus serviços e realizar suas entregas de maneira mais eficiente.

Considerando que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG – é um órgão da área meio que compõe a administração direta do Poder Executivo estadual, com a missão de promover a racionalização e a eficiência da máquina pública, por meio das políticas de administração central do Poder Executivo Estadual, conforme Lei Complementar nº612, de 28 de janeiro de 2019.

Diante do visível aprimoramento e crescimento do Estado de Mato Grosso nos últimos anos, é natural que a Administração Pública sofra um importante aumento de demandas, proporcionalmente ao desenvolvimento estatal, sendo indispensável a ampliação de mão de obra profissional para suprir não apenas as demandas existentes como aquelas que já estão no planejamento político-financeiro dos próximos anos.

Em contrapartida, destaca-se que em concomitância ao aumento de demandas, esta secretaria vem passando por um momento de defasagem de pessoal, devido a ocorrência de recentes distratos de servidores contratados, bem como o afastamento de servidores efetivos, em virtude de licenças de longo prazo ou mesmo aposentadorias, sem a possibilidade de substituição de pessoal, ante a ausência de novos concursos públicos para convocação e posse.

Nesse sentido, justifica-se a pretensa contratação, uma vez que irá contribuir com o regular processamento das demandas setorializadas, especialmente quanto às 07 unidades do Ganha Tempo distribuídas pelo estado de Mato Grosso, tendo em vista que o serviço especializado de Auxiliar Operacional Administrativo poderá assessorar os respectivos coordenadores, tanto em atividades administrativas internas, como no suporte de tecnologia e informática.

Considerando a essencialidade dos serviços prestados pelo Ganha Tempo à sociedade, realizando a emissão de Documento de Identidade Nacional e 2ª via, dando auxílio com demandas tributárias

Pág. 2

HASH: cf77f97082095c06b46a27efdd1c07e9. Juntado em 19/07/2024 15:06:14 por FRANCISLENE BENEVIDES.



Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8096249883A62F7>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 19/07/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 19/07/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 19/07/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 19/07/2024.



SEPLAGCAP202429216A





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00069/2024

oriundas da Secretaria de Estado de Fazenda e demandas eleitorais junto ao Tribunal Regional Eleitoral, bem como dando suporte a outras áreas, como Departamento Estadual de Transito - DETRAN, Sistema Nacional de Emprego – SINE, e Tribunais do Trabalho, os quais visam facilitar a vida do cidadão.

Ressalta-se que a média mensal de atendimentos das unidades do Ganha Tempo ultrapassa 110.000 (cento e dez mil), levando em conta os meses de janeiro a maio, e a estimativa é de que por dia sejam realizados aproximadamente 6.157 atendimentos, sendo 880 por unidade.

Convém mencionar que parte dos contratados para o perfil Auxiliar Operacional Administrativo deverá atender as demandas das unidades do Ganha Tempo de Mato Grosso, localizadas nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças e Cáceres, as quais estão sob a responsabilidade desta Seplag, de forma a incrementar a mão de obra e contribuir para que haja um atendimento adequado, com padrão de qualidade e eficiência, à população que utiliza os serviços prestados nessas unidades que ofertam dezenas de serviços essenciais ao cidadão, oriundos de diversos órgãos parceiros, tais como o atendimento para a emissão e entrega de RG (Politec), serviços eleitorais como alistamento (confecção do 1º título), revisão e transferência eleitorais, cadastramento biométrico (TRE) e tantos outros serviços do Detran, Sine, Sefaz e Procon, por exemplo.

Além disso, há também o setor de Coordenação das UGT's, que é responsável por toda a gestão de funcionários, desde organização e distribuição, com o controle de entrada e saída, controle de acesso à sistemas e escalas de trabalho, integração e distribuição logística para o devido funcionamento da unidade, além do gerenciamento do Sistema de Atendimento, Sistema de Opiniões e fiscalização de contratos, tudo para manter o perfeito funcionamento e oferta dos serviços aos cidadãos.

Ademais, além do Ganha Tempo, outros setores da Seplag também carecem de colaboradores para a ampliação de serviços e agilidade dos procedimentos internos, o que motiva a contratação de 30 Auxiliares Operacionais Administrativos.

Cumpra esclarecer, o quantitativo a ser contratado justifica-se ainda pela necessidade de administrar mais de 800 atendimentos externos, além dos procedimentos internos de cada UGT. Este é um número expressivo de demandas para a quantidade de colaboradores atualmente disponíveis. As sete unidades de Ganha Tempo contam atualmente com apenas 421 colaboradores, entre servidores, estagiários e terceirizados, o que corresponde a uma média de 60 pessoas por unidade. Por essa razão, torna-se essencial a presente contratação para auxiliar e dar suporte à gestão operacional de cada uma das unidades.

Pág. 3

HASH: cf77f97082095c06b46a27efdd1c07e9. Juntado em 19/07/2024 15:06:14 por FRANCISLENE BENEVIDES.



Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8096Z49883A62F7>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 19/07/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 19/07/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 19/07/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 19/07/2024.



SEPLAGCAP202429216A





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00069/2024

Cumprir registrar que, a Seplag encontra-se em reforma e possui ambientes que ainda não estão sendo utilizados. Todavia, em breve haverá o retorno desses setores, podendo então ser solicitada a contratação desses colaboradores. Importante frisar que se trata de uma contratação por demanda, e a não utilização de sua totalidade não enseja prejuízo ao erário.

Convém destacar que há previsão orçamentária para a pretensa contratação, e os benefícios advindos contemplarão as necessidades de toda a população atendida pela Seplag/MT e por suas unidades administrativas.

A contratação em questão tem como base a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Estadual nº 216/2023 a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

Quanto à vantajosidade, há que se destacar que conforme o disposto artigo 61 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso, a pesquisa de preço não será necessária para o órgão ou entidade participante, durante o prazo de validade da ata.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Pág. 4

HASH: cf77f97082095c06b46a27efdd1c07e9. Juntado em 19/07/2024 15:06:14 por FRANCISLENE BENEVIDES.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?flowbee=8096Z498B3A62F7>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 19/07/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 19/07/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 19/07/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 19/07/2024.



SEPLAGCAP202429216A





SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00069/2024

ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	SEPLAG		
					VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL DO POSTO	VALOR TOTAL 24 MESES
05	1102792	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	30	R\$ 4.749,01	R\$ 56.988,12	R\$ 3.419.287,20
		VALOR TOTAL: R\$ 3.419.287,20 (três milhões e quatrocentos e dezenove mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)					

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. Prazo de entrega:

O prazo para início da execução dos serviços será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da ordem de serviço.

Os serviços serão prestados, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, no regime de 40 semanais. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento da SEPLAG e suas unidades administrativas (Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças e Cáceres), que será estipulado na Ordem de Serviço.

Caso o horário de expediente do contratante seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários da prestação de serviços para atendimento da nova situação.

Excepcionalmente, poderá ser agendada a execução do serviço em dias e horários não previstos acima, desde que solicitado previamente pelo contratante e aceito pelo contratado. Havendo anuência do contratado, a mesma deverá promover atendimento em finais de semana, feriados ou no período noturno quando necessário.

Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, o contratado deverá apresentar

Pág. 5

HASH: cf77f97082095c06b46a27efdd1c07e9. Juntado em 19/07/2024 15:06:14 por FRANCISLENE BENEVIDES.



Documento assinado digitalmente, válido em http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8096Z4988B3A62F7. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 19/07/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 19/07/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 19/07/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 19/07/2024.



SEPLAGCAP202429216A





SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00069/2024

justificativa ao contratante por escrito indicando o motivo e o prazo necessário para a execução, que por sua vez analisará e tomará as providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com cláusulas contratuais e as normas da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e as regulamentações do Estado de Mato Grosso pertinentes ao objeto contratado, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Local de Entrega dos bens:

A prestação dos serviços objeto deste instrumento, incluindo tudo que for necessário para a operacionalização da prestação dos serviços de acordo com a especificações da Ata de Registro de Preço, serão realizados na SEPLAG e suas unidades administrativas (Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças e Cáceres), que será estabelecido na Ordem de Serviço.

4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:

Executar os serviços conforme especificações do Ata de Registro de Preço e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas na ARP e em sua proposta, promovendo sua substituição sempre que necessário.

Atender, no prazo de 2 (dois) dias úteis, às solicitações de substituição de funcionário do contratado, qualificada ou entendida como inadequada para a prestação dos serviços;

O contratante deve comunicar oficialmente, por escrito, ao preposto do contratado quando não houver necessidade de substituição de profissional nas ocorrências de ausência temporária, como falta, gozo de férias ou afastamentos legais de qualquer natureza.

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Pág. 6

HASH: cf77f97082095c06b46a27efdd1c07e9. Juntado em 19/07/2024 15:06:14 por FRANCISLENE BENEVIDES.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8096Z498B3A62F7>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 19/07/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 19/07/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 19/07/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 19/07/2024.





SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00069/2024

O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, adstrito a existência de créditos orçamentários.

O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, cabendo à unidade de contratos atestar a conformidade do Relatório de Pesquisa de Preços com as regras do Decreto Estadual nº 1.525/2022, comprovando que os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 Gestor do Contrato: **Laura Aparecida de Almeida**. – Matrícula nº 295080

6.2 Fiscal Titular: **Mayara Caroline Miranda Ozório** – Matrícula nº: 259307

6.3 Fiscal Substituto: **Thiago Ferreira Garcia** – Matrícula nº 314629

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	11.101	Projeto/Atividade (Ação):	2007
Unidade Gestora:	001-Geral	Programa:	036
Nat. da Despesa:	3.3.90.37.006	Fonte:	1.500.000
Valor aplicado:	R\$ 3.419.287,20		

Elaborado por:

Francislene Moreira Santos Souza Benevides
Analista Desenv. Econ. Social L 10050
Gerência de Serviços e Transporte

De acordo:

Pág. 7

HASH: cf77f97082095c06b46a27efdd1c07e9. Juntado em 19/07/2024 15:06:14 por FRANCISLENE BENEVIDES.



Documento assinado digitalmente, válido em <http://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/8096Z498B3A62F7>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 19/07/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 19/07/2024, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 19/07/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 19/07/2024.



SEPLAGCAP202429216A





SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Instrumento Simplificado SEPLAG/00069/2024

Laura Aparecida de Almeida

Coordenadora de Patrimônio e Serviços
Coordenadoria de Patrimônio e Serviços/Seplag

Autorizo realizar os procedimentos legais para aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gabinete Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº SEPLAG/00069/2024 e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 005/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Apoio Administrativo para o perfil Auxiliar Operacional Administrativo para atender à demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso –SEPLAG e suas unidades administrativas, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Pág. 8

HASH: cf77f97082095c06b46a27efdd1c07e9. Juntado em 19/07/2024 15:06:14 por FRANCISLENE BENEVIDES.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/8096Z49883A62F7>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 19/07/2024, LAURA APARECIDA ALMEIDA em 19/07/2024, BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 19/07/2024, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 19/07/2024.



SEPLAGCAP202429216A

